



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 066390865

Ref.: Ofício SGP-23 nº 416/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 535/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e pela Subprefeitura da Casa Verde a respeito da iluminação na Rua Olhos do Coração 18 – Jardim Antártica.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 08/07/2022, às 19:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066390865** e o código CRC **F852CDA6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0000971-0

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 062689640

São Paulo, 05 de Maio de 2022.

SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Incumbiu-me o Senhor Comandante Geral da GCM, de restituir o presente, visto que, conforme informado em link 062633941, foi feita a visita "In Loco" executada por um Inspetor de Divisão e sua equipe, onde foi fotografado o local conforme Link 062609580 e foi observado já no cair da tarde que as lâmpadas estavam instaladas e em pleno funcionamento e conforme Compstat houve nos últimos 06 meses apenas uma 01 ocorrência de furto no referido local.

Insto posto, foi elaborado pela IR CV Ordem de Serviço, para intensificar rondas no local e todo seu perímetro dentro das atribuições da GCM, proporcionando assim, mais segurança para toda a comunidade e evitar possíveis furtos dos equipamentos de iluminação.

Respeitosamente.



Alessandro Montini
GCM - Inspetor de Divisão
Em 05/05/2022, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062689640** e o código CRC **621B6271**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 33**

Rua Xiró, 266, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02417-030

Telefone: 3966-5557

PROCESSO 6010.2022/0000971-0**Informação SMSU/SOP/COP-3/ID-33-CV Nº 062633941**

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Senhor Inspetor Superintendente Blasi.

Informo que foi feita a visita "In Loco" executada por um Inspetor de Divisão e sua equipe, onde foi fotografado o local conforme Link nº 062609580 e foi observado já no cair da tarde que as lâmpadas estavam instaladas e em pleno funcionamento. Conforme Link Nº 062625619, verificamos no Compstat que houve nos últimos 06 meses apenas uma 01 ocorrência de furto no referido local e 1261 ocorrências variadas na região. A equipe dessa UGCM compareceu a 3ª CIA do 9º DPM/M, onde em contato com o Sargento encarregado daquele plantão onde nos informou que o policiamento efetuado no referido local é de (Policiamento Ostensivo Padrão) com rondas naquele perímetro. Foi elaborado pela IR CV ordem de serviço, onde intensificamos rondas no local e todo seu perímetro dentro das atribuições da GCM, proporcionando assim, mais segurança para toda a comunidade e evitar possíveis furtos dos equipamentos de iluminação.]



Jaime Lima os Santos
GCM - Inspetor de Divisão
Em 02/05/2022, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062633941** e o código CRC **4445C4A5**.

















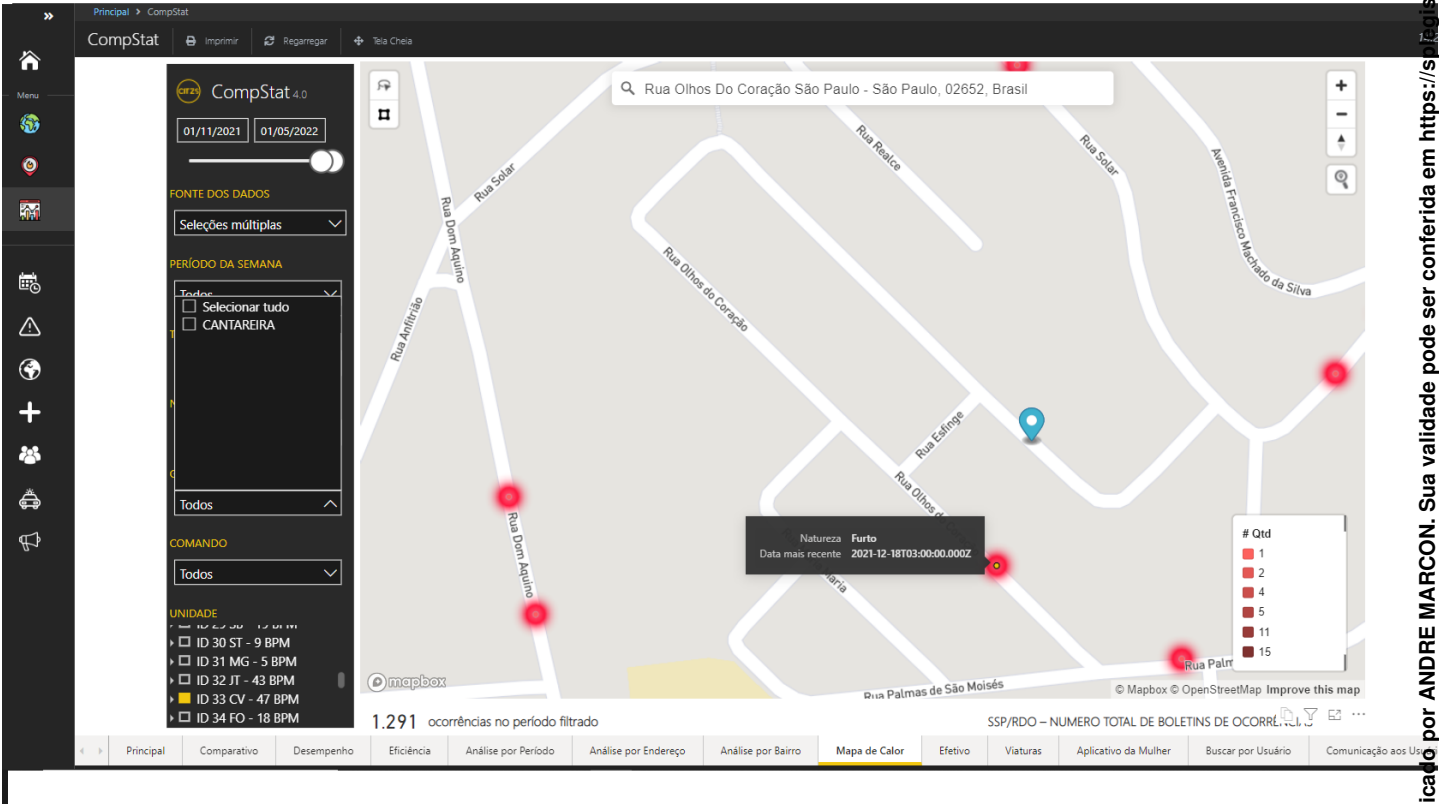














PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0000971-0

Informação SMSU/CG Nº 062862220

São Paulo, 05 de maio de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 062689640, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Maria das Dores Alves de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 09/05/2022, às 20:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062862220** e o código CRC **9531943E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Coordenadoria de Projetos e Obras

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 2813-3250

PROCESSO 6010.2022/0000971-0

Encaminhamento SUB-CV/CPO Nº 064449878

São Paulo, 30 de maio de 2022.

SUB-CV/GABINETE

Sr. Subprefeito,

Devolvemos o presente informando que, conforme SEI 062633941 foi realizada vistoria IN LOCO, ao cair da tarde e foi constatado que as lampadas estavam instaladas e funcionando perfeitamente.

Rodrigo Gabriel Gonzalez Pinto
Coordenador de Projetos e Obras
SUB-CV/CPO



Rodrigo Gabriel Gonzalez Pinto
Coordenador(a) Geral
Em 30/05/2022, às 15:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064449878** e o código CRC **736F9178**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Gabinete do Subprefeito

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 2813-3250

PROCESSO 6010.2022/0000971-0

Informação SUB-CV/G Nº 066069725

São Paulo, 28 de junho de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Prezada Sra. Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao Encaminhamento 062198967, o qual conduz à esta Unidade, o Requerimento de Informação 062198145, de lavra do Ilustre Edil Rubinho Nunes, temos a consignar o quanto segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que questões envolvendo iluminação pública, não fazem parte da competência das Subprefeituras, mas de SP REGULA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme previsão do Decreto 60.061/2021.

Superada essa premissa, estima-se que os questionamentos lá constantes, devam ser encaminhados às Autoridades Municipais competentes, entretanto, informo que realizada vistoria no local, conforme 064449878, constatou-se que as lâmpadas foram instaladas e estão em pleno funcionamento.

Por tais motivos, manifesto o encerramento da instrução dos autos nesta Pasta, e restituo para ulteriores providências.

Cordialmente,



Guaracy Fontes Monteiro Filho
Subprefeito(a)

Em 28/06/2022, às 15:25.

fls. 21

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066069725** e o código CRC **680CE277**.

Matéria DOCREC 628/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=392408>.